

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

#### 1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		CNPJ: <b>15.183.636/0001-93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MANTOVANELI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretário</b>	CPF
CI/Órgão Expedidor	Função <b>Secretário</b>	Matrícula -
E-MAIL	DDD/Telefone	DDD/celular [REDACTED]

#### 2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: <b>GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>		CNPJ: <b>07.033.647/0001-69</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RODOVIA DALMÁCIO JOSE MAGE, KM 04</b>		
Bairro: <b>FARIAS</b>	Cidade: <b>LINHARES -ES</b>	CEP: <b>29909-313</b>
E-mail da Instituição: <b>resgatelinhares@gmail.com</b>		Home Page : <b>grupo-resgate818.webnode.com</b>
Telefone 1 <b>(27)99610-9975</b>	Telefone 2 <b>(27) 99902-0970</b>	Telefone 3 ( )
Conta Corrente: <b>22874515</b>	Banco: <b>Banestes</b>	Agência: <b>124</b>

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69  
Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984  
Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: [resgatelinhares@gmail.com](mailto:resgatelinhares@gmail.com)

1  


## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC			
Nome: <b>LOURDES PARIZ MORETO</b>			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: <b>LAGOA DO MEIO</b>		Cidade: <b>LINHARES-ES</b>	CEP: [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )
4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: <b>ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA</b>			
Área de Formação: <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		Nºdo Registro no Conselho Profissional <b>CRESS Nº 6371 17ª Região</b>	
Bairro [REDACTED]		Cidade: <b>LINHARES-ES</b>	CEP: <b>29900-030</b>
E-mail do Técnico: <b>altamirm@yahoo.com.br</b>			
Telefone do Técnico: [REDACTED]		Telefone do Técnico: <b>( 27 ) 3264-3114</b>	
Assinatura do Técnico Responsável: 			

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE
<p><b>Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:</b></p> <p><b>1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil</b></p> <p>O Grupo Resgate São Francisco de Assis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.033.647/0001-69, situada na Rodovia Dalmácio José Mage, Córrego Farias, km 04, Linhares – ES, fundada em 18 de junho de 2004, tem por finalidade ofertar serviço de acolhimento, promover apoio psicossocial e proteção especial à jovens e adultos do sexo masculino. Possui capacidade para acolher até 50 pessoas do sexo masculino, adulto, em tempo integral, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, vínculos familiares rompidos, situação de abandono e uso abusivo de substâncias psicoativas, sendo a única entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência social, no município de Linhares/ES a oferecer este tipo de serviço. As organizações de serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, devem “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos</p>

**GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69**  
 Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984  
 Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: [resgatelinhares@gmail.com](mailto:resgatelinhares@gmail.com)

2

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Nossas principais atividades são:

- Apoio aos usuários e familiares por meio dos grupos de apoio;
- Promoção da Cidadania, através da retirada da documentação civil;
- Inclusão dos usuários em projetos e oficinas promovidas pela rede socioassistencial e pelo SESI/SENAI (curso básico de computação) e pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural);
- Promoção de palestras informativas, educativas e de prevenção sobre o uso de substâncias psicoativas;
- Assistência Jurídica aos usuários do Grupo Resgate.

Para garantir o atendimento a entidade conta com uma equipe de profissionais composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Cuidador Social, 01 Auxiliar Administrativo, em conformidade com a NOB-RH-SUAS.

### 2. Informar

O Grupo Resgate atua em parceria com os serviços da rede socioassistencial e intersetorial governamentais e não-governamentais do município, que possibilitam o acesso dos acolhidos aos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança, através dos encaminhamentos aos serviços, programas, projetos e benefícios, entre outros.

Dentre as parcerias que a entidade possui, destacam-se o Programa Municipal de IST/Aids Hepatite B e C: encaminhamento dos usuários, solicitação de palestras, coleta de material para exames e outros; Entidades Sociais: Parcerias nos encaminhamentos e contra-referência; Secretarias Municipais: Assistência Social: encaminhamentos e parcerias no atendimento aos usuários e suas famílias, referência e contra-referência; Saúde: vacinação, palestras, referência e contra-referência; Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde: possui representação titular, e, parcerias na orientação, assessoria e fiscalização da Entidade; Conselho Sobre Drogas(COMAD): apoio, orientação, palestras, parcerias nos atendimentos a que demandar; Centros de Referência da Assistência Social – CRAS: encaminhamentos e solução de demandas, referência e contra-referência; Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS: interface com a equipe técnica no trabalho com as famílias, referência e contra-referência; Entidades Religiosas: apoio e orientação aos usuários e familiares; Sociedade em Geral: participação nas visitas das

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

famílias, grupos de auto ajuda e outros; Delegacias, Promotorias e Juizados: apoio, orientação, encaminhamento de usuários para cumprimentos de medidas e outros.

Em 2016 e 2017 os recursos destinados a entidade foram o repasse da Prefeitura Municipal de Linhares equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) respectivamente. Os objetivos alcançados com essas parcerias foram: a prestação de serviços de qualidade aos nossos usuários, o fortalecimento do vínculo familiar, prevenção quando ao uso de substâncias psicoativas e a autonomia do usuário.

### 3.Descrever

Os recursos que a entidade recebe são constituídos pela Parceria com a Prefeitura Municipal de Linhares FMAS- Fundo Municipal de Assistência descritos abaixo:

#### **Ano de 2015 – Convênio nº 010/2015**

Valor equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como o objetivo de auxiliar financeiramente ao Grupo Resgate.

Recursos: 22

2201.082440975.2.181

3.3.90.41.0000

Processo:7905/2015

#### **Ano de 2016- Convênio FMAS nº 009/2016**

Valor equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com o objetivo: auxiliartécnica e financeiramente ao Grupo Resgate São Francisco de Assis.

Recurso: 22

2201.082440975.2.181

3.3.50.41.000000

Processo: 10.337/2016

#### **Ano de 2017- Termo de Colaboração nº 003/2017**

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto: Colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, destinado a ofertar serviço aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Recurso: 22

2201.082440975.2.181

3.3.50.41.00000

Processo 010.384/2017

### Ano de 2018- Termo de Colaboração nº 002/2018

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto: Termo de Colaboração, para prestação de serviços aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

Processo 22.083/2017

### Ano de 2019- Termo de Colaboração nº 005/2019

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto: Termo de Colaboração, para prestação de serviços aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

Processo: 11.520/2018-volume 03

### Ano de 2020- Termo de Colaboração nº 003/2020


Valor equivalente a R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto: Termo de Colaboração, para prestação de serviços aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

Processo: 022647/2019



## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Contamos também com doações dos associados em espécie que totalizou R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no ano de 2020. Doações de associados, da comunidade e empresas são destinados à alimentos, materiais de higiene e limpeza, equipamentos.

O recurso do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Custear destina-se a custear as despesas com material de consumo, com recursos humanos e serviços de terceiros pessoa jurídica.

### 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

#### 6.1 - Título da Proposta:

“RESGATANDO VIDAS”

#### 6.2 – Identificação do Objeto:

Cooperação técnica e financeira para executar o serviço de acolhimento institucional aos jovens e adultos, do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

#### 6.3– Objetivo Geral da Proposta:



Garantir proteção integral a jovens e adultos do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativas.

#### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir o atendimento de qualidade aos usuários do Grupo Resgate;
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos usuários;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos.

#### 6.5 – Justificativa da Proposta

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica – NOB, e implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política de Assistência Social, o Grupo Resgate se enquadra na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Para tanto, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade deve aprofundar o acolhimento e desenvolver atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos, para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. A organização desse serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento.

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Desse modo, sobretudo, o indivíduo que se encontra em situação de vulnerabilidade social, vínculos rompidos, situação de abandono e uso de substâncias psicoativas, representa um problema social, que contribui para o aumento do risco de suicídio, desestruturas sociais, familiares e profissionais, encarceramento, aquisição de IST's/AIDS, entre outros problemas pontuais.

Cabe mencionar que os índices mundiais do consumo de substâncias psicoativas estão aumentando. Segundo dados do Relatório Mundial sobre Drogas da ONU (UNODC, 2012), o problema da droga atinge cerca de 27 milhões de pessoas, o que representa 0,6% da população mundial, e vem despertando uma forte preocupação social. O uso ou o abuso de substâncias psicoativas provocam alterações que podem prejudicar a saúde e causar dependência e destruição, tanto no aspecto físico quanto no psicológico e social da vida do indivíduo e de seus familiares.

O Grupo Resgate São Francisco de Assis desde a sua fundação em dezoito (18) de junho (06) de dois mil e quatro (2004), tem promovido o acolhimento, atendimento e ofertado apoio psicossocial às pessoas em situação de abandono, vínculos familiares e/ou sociais rompidos e uso abusivo de substâncias psicoativas, fortalecendo a reintegração familiar, social e comunitária, a promoção de uma vida saudável e a realização de campanhas educativas e de prevenção. A entidade promove também o atendimento aos familiares dos que são acolhidos e a sociedade civil, levando a estes, informações e conhecimentos sobre o uso abusivo de substâncias psicoativas, por acreditar que sendo portadores destes conhecimentos, eles proporcionarão na sua família, amigos, vizinhos e ambiente de trabalho, um trabalho preventivo. Em nossos registros constam que nos últimos dois anos cerca de duzentos e oito (208) usuários com suas famílias, buscaram nosso serviço de acolhimento, sendo 110 usuários no ano de 2018 e 102 em 2019.

A permanência sugerida aos acolhidos na instituição é de oito meses. Quando uma pessoa é acolhida ela passa por anamnese social, para avaliação inicial das suas necessidades particulares, e começa também o acompanhamento psicológico. Nos atendimentos ao longo dos primeiros meses, serão informações a respeito de mudança de comportamentos, valores, atitudes, importância da família, e outras informações que o acolhido em particular possa necessitar. Ao completar seis meses, a entidade encaminha o acolhido a visitar seus familiares por um período de quatro dias, sendo esta, a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária, ao retornar a Entidade, o acolhido relatará a equipe técnica, as suas observações sobre suas forças e fraquezas, o mesmo será orientado como se comportar diante das situações citadas, no sétimo mês repete-se o procedimento, e ao final do oitavo mês, ocorre o desligamento do acolhimento da Entidade, o indivíduo e sua família são orientados a continuar a participar dos grupos de autoajuda. A capacidade

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

de acolhimento do Grupo Resgate é de 50 (cinquenta) acomodações, atualmente encontra-se utilizando toda a sua capacidade.

Mensalmente é realizado dentro do espaço da entidade, uma visita dos familiares e amigos aos acolhidos, com o intuito do fortalecimento de vínculos e ressocialização. Semanalmente as terças e quintas o Grupo Resgate oferece a estes familiares e amigos e a sociedade, grupos de autoajuda a fim de levar informações sobre a situação de vulnerabilidade social, vínculos rompidos, situação de abandono e uso abusivo de substâncias psicoativas, com intuito de informar e prevenir este tipo de problema social.

Pelos motivos expostos, a formalização de parceria é de grande importância, para que possibilite a melhoria dos serviços prestados, promovendo uma mudança de vida, a autonomia do indivíduo, o autocuidado e sua reinserção ao convívio familiar e social, sendo estes alguns dos resultados esperados.

### 6.6 – Abrangência da Proposta:

Acolhimento de jovens e adultos do sexo masculino, com idade mínima de 18 anos, promovendo apoio aos seus familiares e amigos, bem como a sociedade civil, preferencialmente, residentes no município de Linhares/ES.

### 6.7 – Público Beneficiário (Direto e Indireto)

**Direto:** Pessoas do sexo masculino, adulto, com idade acima de 18 anos, em situação de vínculos familiar e social rompidos, vulnerabilidade social, abandono e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas.

**Indireto:** Familiares e pessoas próximas aos acolhidos, como também, a sociedade civil de modo geral.

#### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

- Idade:  
Até 30 anos: 14  
De 30 a 50 anos: 29  
Acima de 50 anos: 07
- Renda:  
Nenhuma: 03  
1 a 2 salários mínimos: 47  
Acima de 3 salários mínimos: 00
- Escolaridade:  
Ensino fundamental: 34  
Ensino médio: 14  
Curso superior: 02



## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

- **Condição de Moradia:**  
 Própria: 19  
 Alugada: 08  
 Outra: 23

### 6.8 – Meta de Atendimento:

A meta de atendimento da entidade é a sua capacidade máxima, sendo acolhidas até cinquenta (50) pessoas do sexo masculino, em situação de vínculo familiar e/ou social rompidos, abandono e/ou em uso abusivo substâncias psicoativas.

### 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

**Início: 01/09/2021**

**Término: 01/09/2022**

### 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

A procura pelo acolhimento na instituição ocorre de forma voluntária, o usuário passa por uma entrevista com coordenador, assistente social e psicólogo, preferencialmente com a presença da família, para o conhecimento do perfil do entrevistado, visto que o mesmo está em situação de vulnerabilidade social e com vínculos rompidos. Com o apoio da família o usuário passa a ser acolhido pela entidade e assim começam os trabalhos com os profissionais.

Em seguida o usuário será encaminhado para o escritório, onde ocorre uma breve entrevista com o cuidador social, para obter os dados cadastrais que constituirão a ficha individual (onde são registrados os atendimentos) e fará parte nosso banco de dados. Ocorrido o procedimento administrativo, o usuário segue para atendimento individual com a equipe técnica (psicólogo e assistente social) onde serão conhecidas suas demandas e com a identificação das mesmas, ocorre à avaliação da equipe técnica para a melhor tomada de decisão em relação ao usuário. Com os conhecimentos das demandas, seguiremos os seguintes procedimentos:

- **Promoção da cidadania:** identificado a necessidade de retirada da documentação (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e CTPS) será feito o encaminhamento ao órgão emissor público responsável (Setor de Identificação/Secretaria de Segurança Pública/ES, Receita Federal/ES, Tribunal Superior Eleitoral/Cartório Eleitoral/ES, Cartório Civil, Ministério do Trabalho e Emprego/ES), no caso de 2ª via será feito o Boletim de Ocorrência, caso necessário, serão providenciadas fotos, declarações e comprovante de residência.
- **Encaminhamento da rede socioassistencial:** Os usuários serão encaminhados aos serviços, programas e/ou projetos da rede socioassistencial do município.
- **Possibilitar a reinserção social/familiar e comunitária dos usuários:** Uma vez por mês, no

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

segundo domingo, são realizadas as visitas das famílias e amigos no Grupo Resgate, neste dia acontecem os trabalhos de fortalecimento de vínculos, reinserção social e familiar. A reinserção também é promovida por meio de contato telefônico, e-mails e redes sociais. Conforme surgimento das demandas (visitas de reinserção, problemas de saúde, urgência e emergência, trabalho, dentre outras). As atividades/ações de aproximação do usuário com a comunidade/sociedade, ocorrem por meio de eventos sociais (caminhadas, passeios ciclísticos, churrascos, jogos de futebol, dentre outros) realizados dentro ou fora da instituição.

- **Promover palestras/reuniões informativas e preventivas as famílias dos acolhidos e a sociedade civil:** A instituição promove duas vezes por semana reuniões informativas de auto ajuda, que acontecem as terças e quintas-feiras, respectivamente nas igrejas Católica da Lagoa do Meio e na Igreja Católica Matriz no centro. As reuniões são abertas ao público em geral, contando com a participação dos usuários e de seus familiares. Nestas reuniões são ministradas informações sobre pessoas em situação de vínculos rompidos, vulnerabilidade social, abandono e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas, para que os ouvintes possam conviver da maneira adequada com os usuários e repassar o conhecimento adquirido. Quando solicitado, a instituição realiza palestras informativas, educativas e de prevenção sobre uso de substância psicoativo e suas conseqüências, estas são ministradas pela equipe do Grupo Resgate e pelos próprios usuários da instituição que são acompanhados pelos coordenadores da Entidade. Sendo realizadas em escolas de ensino regular, empresas, entidades sociais e religiosas e outros que demandar.

O Grupo Resgate oferta apoio, acolhimento e acompanhamento psicossocial durante a permanência do usuário na Entidade, a periodicidade é de oito meses. Ao completar seis meses, o usuário tem o direito de ausentar-se da Entidade por um período de até quatro dias, para visitar seus familiares, sendo essa a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária. Durante o período de acolhimento, é disponibilizado ao usuário atendimento psicossocial individualizado e/ou em grupo, encaminhamento a rede intersetorial de serviços, participação em atividades externas de lazer e outras. Ao usuário é disponibilizada cama de solteiro, alimentação, vestuário/calçado, local de guarda dos pertences individual, entre outros. O usuário participa de atividades na entidade, que são acompanhadas pelos cuidadores e equipe técnica. Durante todo o tempo que o acolhido fica na entidade, a família é convidada a participar dos grupos de autoajuda, para que possam obter informações sobre uso e abuso de substâncias psicoativas, para assim, receber o acolhido de maneira adequada ao retorno em sua residência, evitando as recaídas.

A equipe técnica multidisciplinar da entidade é formada por profissionais que integram o Sistema

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Único da Assistência Social - SUAS, conforme estabelecido na NOB-RH-SUAS:



1. Assistente Social: Promove a acolhida, cadastro socioeconômico, orientações, elaboração de Relatórios, Estudos Sociais e outras articulações com rede de atenção, promoção e proteção social, promoção do acesso e usufruto dos direitos, promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares, articulação e encaminhamentos a rede socioassistencial, regularização de documentos pessoais faltosos, entre outros.
2. Psicólogo: realiza o atendimento individual e em grupo, elaboração de relatórios psicológicos, articulação com a rede de atenção, promoção e proteção social, entre outros.
3. Coordenador geral: supervisiona os profissionais nas atividades desenvolvidas com os usuários; coordena reuniões com os técnicos e demais profissionais; participa de atividades afins com a temática; participa das reuniões de conselhos de direitos; responsável por corrigir possíveis situações cotidianas de profissionais e usuários; responsável pela entrevista inicial ao acolhimento, entre outros.
4. Cuidador Social: responsável na recepção dos usuários, possibilitando um ambiente acolhedor; acompanhar os usuários em atividades externas, potencializar a convivência familiar e comunitária, participa das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação dos trabalhos e resultados obtidos. É responsável também pelo preenchimento da ficha de identificação do usuário; acompanhar o usuário até seu quarto; auxilia os usuários nas atividades desempenhadas na Entidade, no deslocamento para atividades externas, dentre outros.
5. Auxiliar Administrativo: é responsável pelo acompanhamento das contas bancárias; pagamento dos funcionários; frequência; elaboração de ofícios, recebimento e encaminhamento de documentação; dentre outros.

Ressaltamos que, o Grupo Resgate funciona em tempo integral e que todos os funcionários acima citados são de grande relevância para o funcionamento da entidade, bem como para a prestação de serviços de qualidade e dos cuidados aos usuários, pois estes necessitam de apoio em vários aspectos do seu dia a dia, para a condução de uma vida com autonomia.

## GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

7 - CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Semanal de Trabalho
ADENILSON MIGUEL PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	MONITOR	44
ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA	SUPERIOR	COORDENADOR	44
DIEGO NUNES CORREIA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	44
MARCIANO BARBOSA LEODORO	ENSINO MÉDIO	MONITOR	44
RODRIGO NIERO DA CONCEIÇÃO	SUPERIOR	PSICÓLOGO	30
WANDERLENE LOPES DA SILVA CARVALHO	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	30
LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	SUPERIOR	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	30
<b>7.2 Estrutura Física:</b>			
( X ) Própria      (    ) Cedida      (    ) Alugada      (    ) Outra			
7.3 Instalações Físicas			
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	
DORMITÓRIOS	12	ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS	
BANHEIROS	07	HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E EQUIPE	
SALAS DE TV	02	ENTRETENIMENTO DOS USUÁRIOS	
REFEITÓRIO	01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL	
COZINHA	01	PREPARO DOS ALIMENTOS	
DESPENSA	01	GUARDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
DESPENSA	01	GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	
DESPENSA	01	ROUPAS E CALÇADOS	
SALA	01	ESCRITÓRIO	
SALA	01	ASSISTENCIA SOCIAL	
SALA	01	PSICÓLOGO	
SALA	01	LAVANDERIA	
SALA	01	ESCRITÓRIO DE ACOLHIMENTO	
SALA	01	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
SALA	01	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
VARANDAS	03	ENTRETENIMENTO	

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69  
 Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984  
 Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: [resgatelinhares@gmail.com](mailto:resgatelinhares@gmail.com)

**GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

GALPÃO	02	ATIVIDADES GERAIS / LABORTERAPIA
<b>7.4 Equipamentos Disponíveis</b>		
Tipo de Equipamento		Quantidade
VEÍCULO KOMBI		01
VEÍCULO GOL (CEDIDO)		01
CAMINHONETE (DOAÇÃO)		01
COMPUTADORES		14
IMPRESSORAS		05
TV		02
CAMAS		60
MESA ESCRITÓRIO		20
MESA REFEITÓRIO		10
CADEIRAS		70
FOGÃO		02
MOEDOR DE CARNE		01
GELADEIRA		02
FREEZER		05
TANQUINHO		02
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO		01
CAIXA AMPLIFICADORA		02
PROJETOR		01
MICROFONE		03
NOTEBOOK		02
AR CONDICIONADO		04
VENTILADORES		20

**8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

**8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

Utilização de questionários dirigidos para aferir o grau de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos prestados, o acesso à rede socioassistencial e intersetorial, a equipe de trabalho, entre outros. Serão feitas anotações em pasta individual dos acolhidos, sobre evolução social e psicológica, documentos faltosos que serão providenciados, serão anexados documentos de encaminhamento a rede de Saúde/Assistência etc. Quanto ao público indireto participantes de palestras preventivas serão feitas listas de presenças e fotografia para registro do cumprimento da meta. Além disso, como meio de verificação será anexado relatório (comprovante) de pagamento da equipe contratada e notas fiscais dos materiais adquiridos.

Os resultados obtidos contribuirão para o aprimoramento do serviço ofertado, os indicadores a serem avaliados serão o número de usuários, famílias e pessoas da sociedade civil que foram beneficiadas pela Entidade.



# GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

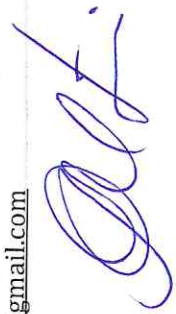
## 8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<b>Meta 01:</b> Garantir o atendimento de qualidade aos usuários do Grupo Resgate.	<b>Etapa 01:</b> Disponibilizar profissionais habilitados para desenvolver atendimento especializado.	Recrutar, selecionar, contratar ou manter vínculo empregatício com os profissionais já existentes na OSC.	Profissionais	07	01/09/2021	01/09/2022
	<b>Etapa 02:</b> Remunerar os profissionais contratados e/ou mantidos e encargos sociais.	Remunerar mensalmente os profissionais contratados, por meio de pagamentos efetuados através de transferência bancária.	Profissionais	07	01/09/2021	01/09/2022
	<b>Etapa 03:</b> Monitorar e avaliar o desempenho dos profissionais.	Avaliar ao final da parceria o desempenho dos profissionais através de questionários.	Profissionais	07	01/09/2021	01/09/2022
<b>Meta 02:</b> Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos usuários.	<b>Etapa 01:</b> Realizar rodas de conversas com participação de famílias e usuários.	Convidar e incentivar a família para participar semanalmente rodas de conversas nos grupos de apoio, com vistas à preservação dos vínculos familiares, e mensalmente paravistas. Disponibilizar equipe para planejar e ofertar o atendimento.	Usuários	50	01/09/2021	01/09/2022
	<b>Etapa 02:</b> Realizar palestras/reuniões com famílias, usuários e a sociedade civil.	Realizar palestras educativas/informativas em escolas, empresas, igrejas dentre outros com a participação dos próprios usuários. Estas podem ser presenciais ou online.	Eventos	20	01/09/2021	01/09/2022
<b>Meta 03:</b> Promover a manutenção dos serviços oferecidos.	<b>Etapa 01:</b> Disponibilizar material de consumo e contratação de empresas para manutenção do serviço de acolhimento.	Fazer orçamentos e adquirir material de consumo. Elaborar planilha com despesas e encaminhar ao escritório contabilidade para o arquivamento.	Usuários	50	01/09/2021	01/09/2022

**GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** – CNPJ 07.033.647/0001-69  
 Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984  
 Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

20  
 FL RUBRICA

15  

# GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

21	
FL	RUBRICA

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### REPASSE (S) DO CONCEDENTE

01/09/2020 A 01/09/2022	TOTAL	R\$ 420.000			
----------------------------	-------	-------------	--	--	--

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (BIMESTRAL)

09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69  
Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984  
Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: [resgatelinhares@gmail.com](mailto:resgatelinhares@gmail.com)



**11 – DECLARAÇÃO DA OSC**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro para fins de prova junto ao **Fundo Municipal de assistência social - FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 05 de julho de 2021.



\_\_\_\_\_  
**LOURDES PARIZ MORETO**  
Presidente do Grupo Resgate São Francisco de Assis

**12 – APROVAÇÃO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO E GESTOR DO FUNDO**

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS